



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 630
DECISÃO : Nº PL 123/2014
Interessado : CREA-PB
Assunto : Posse da Presidente do CREA-PB, eleita para o triênio 2015/2017

EMENTA: Empossa a Eng^a Agr^a **Giucélia Araújo de Figueiredo**, eleita a Presidência do CREA-PB, com mandato de 1º de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2017, considerando os termos da Decisão PL 1822/2014, do CONFEA, que homologou o resultado final da eleição 2014.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 630, de 15 de dezembro, considerando os termos da decisão PL Nº 1822/2014, do CONFEA, por si explicativa, apensa a presente decisão, que homologou o resultado da eleição 2014 para Presidente do CREA-PB, em conformidade com a Deliberação Nº 161/2014 - CEF, DECIDIU empossar a Eng^a Agr^a **Giucélia Araújo de Figueiredo**, Presidente eleita do CREA-PB, para cumprimento de mandato, triênio 2015/2017, com mandato de 1º de janeiro 2015 a 31 de dezembro de 2017. Presidiu a Sessão o Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, 1º Vice-Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior, Vital Maria Lins Guerra; Otavio Alfredo Falcão Oliveira Lima, Cândida Regis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Edmilson Alter Campos Martins, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos C. de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, Renan Guimarães de Azevedo, José Leandro da Silva Neto, Maria Verônica de Assis Correia, José Othon Soares de Oliveira, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Edmilson Argino Borges, Ronaldo Fernandes de Lavor, Antonio Rangel Moreira, Diego Perazzo Creazzola Campos, Naor Moraes de Melo, Raimundo Gilson V. Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Virginia Odete Cruz Barroca, Arnobio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto Almeida de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de Andrade Quirino, Jorge Luiz Rocha, Jorge Luiz Rocha e Alberto de Matos Maia; dos Suplentes: Antonio Pedro Ferreira Sousa, Eulio Rudá Borges Gambarra, substituindo os titulares respectivamente.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 15 de dezembro de 2014

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
1º Vice-Presidente